



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD CD 1587/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para *fornecimento de materiais de acondicionamento e embalagem*, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. **Autoriza.**

Interessados(as): Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio

I. A Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio requer a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas **J.K.K. DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 47.031.095/0001-74)** e **MARCOS AURELIO COLLACO (CNPJ: 81.431.777/0001-02)**, para *fornecimento de materiais de acondicionamento e embalagem*, conforme **propostas comerciais apresentadas pelas empresas (doc. 27)**, para o que apresenta documento de formalização da demanda, termo de referência e demais informações do pedido, com as seguintes quantidades:

J.K.K. DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 47.031.095/0001-74)				
Item	Especificação	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa de Polipropileno (arquivo)	7.000	R\$ 7,80	R\$ 54.600,00
2	Fita adesiva transparente estreita	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00
Total				R\$ 54.964,00

MARCOS AURELIO COLLACO (CNPJ: 81.431.777/0001-02)				
Item	Especificação	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
3	Fita adesiva transparente larga	288	R\$ 6,85	R\$ 1.972,80
4	Fita durex pequena	83	R\$ 1,40	R\$ 116,20
Total				R\$ 2.089,00

II. A unidade demandante se manifesta da seguinte forma, para justificar o pedido de contratação:

"Esta aquisição atenderá às demandas das Unidades e a reposição de estoque desta Coordenadoria. As quantidades solicitadas foram planejadas de acordo com o estoque atual e a média de consumo nos anos 2024 e 2025 (...)"

III. Em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade exhibe pesquisa de preços mediante consulta direta a diversos fornecedores, tendo obtido quatro cotações para cada um dos itens, escolhendo as empresas que apresentaram o **menor preço por item.**

IV. Comprovada a regularidade das empresas indicadas perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, CADIN, FGTS e Justiça Trabalhista, conforme certidões anexas aos autos. Foram apresentadas também, em conjunto com a proposta das empresas, a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social (*art. 63, IV, da Lei 14.133/2021*) e a declaração de ausência de nepotismo (*art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021*).

V. Designo fiscais da futura contratação os servidores indicados no documento 26, em atendimento ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VI. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VII. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

VIII. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas e a emissão de notas de empenho, conforme segue:

- **R\$ 54.964,00** em favor de **J.K.K. DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 47.031.095/0001-74)**, para aquisição dos itens 1 e 2;
- **R\$ 2.089,00** em favor de **MARCOS AURELIO COLLACO (CNPJ: 81.431.777/0001-02)**, para aquisição dos itens 3 e 4.

IX. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

X. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa
